PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 858 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALTERA A PORTARIA Nº803 DE 20 DE JANEIRO DE 2014 QUE DESIGNA COMISSÃO PARA SINDICÂNCIA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação feita através do Memorando nº 005, da Procuradoria Geral do Município, protocolizado sob o nº 422712, datado de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º- Fica alterada a Portaria nº 803 de 20 de janeiro de 2014, que designou Comissão para Sindicância referente ao Processo de relato nº 416123, de 22 de outubro de 2013, constituída pelos seguintes membros:

Presidente - Etel Maria Machado Fortes
Membro - Claudia Cilene Seibel
Membro - Maria da Penha Piassaroli
Assessor Jurídico – Izabela de Souza Belmondes – OAB/ES 19.554

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito